



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável da Serra Gaúcha

Estudo Técnico Preliminar Da Contratação

Processo Administrativo N.º 047/2025

Software SaaS

I. Introdução

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

II. Descrição Da Necessidade

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha – CISGA, por intermédio de seu Setor Administrativo, identifica a necessidade de contratação de uma ferramenta gerencial informatizada destinada à gestão e fiscalização de licitações e contratos administrativos, em modelo SaaS (*Software as Service*), de modo a assegurar maior eficiência, transparência e rastreabilidade nos procedimentos de contratação pública realizados pelo Consórcio e seus municípios consorciados.

Atualmente, o CISGA utiliza o sistema CLIC – Sistema de Controle de Licitações e Contratos Administrativos, fornecido pela plataforma Mercado de Compras Públicas, cujo contrato vigora até dezembro de 2025, oriundo do Processo Administrativo n.º

Rua Jacob Ely, 498 - 05 - Centro, Garibaldi - RS, 95720-000
Telefone: (54) 3462-1708 – cisga@cisga.com.br



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável da Serra Gaúcha

000009 *fy*

042/2024 – Inexigibilidade de Licitação n.º 05/2024. Considerando a iminente expiração contratual e a evolução das necessidades operacionais, faz-se imprescindível a adoção de solução mais moderna, intuitiva e integrada às práticas de gestão contemporâneas, apta a ampliar o controle institucional e a automação dos fluxos de trabalho administrativos.

II.I. Motivação Justificativa

A nova contratação visa atender à crescente demanda por ferramentas digitais seguras e padronizadas, que possibilitem não apenas a tramitação interna de processos licitatórios e contratuais, mas também o acompanhamento simultâneo por parte dos municípios consorciados e fornecedores, promovendo comunicação direta, atualização em tempo real e acesso centralizado às informações.

O software pretendido, STLicita – Sistema de Licitações, se apresenta como ferramenta adequada para essa finalidade, permitindo a gestão completa das fases de licitação, formalização e execução contratual, com observância às diretrizes da Lei nº 14.133/2021, especialmente no tocante à governança das contratações públicas e à adoção de soluções tecnológicas que promovam a eficiência administrativa.

III. Área Requisitante

A área requisitante é o Setor Administrativo do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha – CISGA, responsável pela coordenação, acompanhamento e execução dos processos licitatórios, bem como pela gestão dos contratos administrativos firmados pela entidade e pelos municípios consorciados.

Compete a esta área a identificação das necessidades relacionadas à gestão informatizada dos procedimentos de licitação e contratos, a definição das



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável da Serra Gaúcha

funcionalidades essenciais ao pleno desempenho das atividades, e a supervisão técnica da utilização da ferramenta contratada, garantindo o cumprimento das normas legais e das diretrizes institucionais.

O Setor Administrativo atua como unidade demandante e principal beneficiário da contratação, tendo como função assegurar que o sistema a ser adquirido atenda aos princípios da eficiência, publicidade, controle e padronização dos processos, contribuindo para o fortalecimento da governança e da transparência nas contratações públicas realizadas pelo CISGA e seus entes consorciados.

IV. Necessidades De Negócio

A presente contratação tem por finalidade prover ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha – CISGA uma ferramenta gerencial informatizada que possibilite a gestão integral e padronizada das licitações e contratos administrativos, assegurando conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis à administração pública.

Para atender às demandas institucionais e operacionais do CISGA e dos municípios consorciados, a solução pretendida deverá contemplar, no mínimo, as seguintes funções, funcionalidades e características essenciais:

*Gestão de
licitações:*

Registro, acompanhamento e controle de todas as fases dos procedimentos licitatórios;
Geração automática de minutas, termos e documentos correlatos;
Controle de prazos, publicações e comunicações oficiais;
Disponibilização de painéis e relatórios gerenciais customizáveis.



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável da Serra Gaúcha

000011 *fy*

*Gestão de
contratos
administrativos:*

Cadastro completo de contratos, aditivos, vigências, valores e fiscalizações; Alertas automáticos de vencimentos e prazos;
Controle de execução física e financeira;
Registro de ocorrências, fiscalizações e pareceres vinculados.

*Acesso
multientidade:*

Disponibilização de perfis de acesso específicos para o CISGA, municípios consorciados e fornecedores;
Ambiente integrado que permita a comunicação e o compartilhamento de informações entre os entes consorciados e a administração central do CISGA;
Registro de interações e rastreabilidade completa de usuários e ações.

*Conformidade e
transparência:*

Adequação integral à Lei nº 14.133/2021, à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e às boas práticas de governança;
Disponibilização de informações para publicação automatizada no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e em outros portais oficiais;
Geração de relatórios de auditoria e logs de operação.

*Características
técnicas e
operacionais:*

Fornecimento em modelo SaaS (Software as Service), com hospedagem em ambiente seguro, de alta disponibilidade e acessível via navegador web;
Suporte técnico remoto e atendimento contínuo durante a vigência contratual;
Compatibilidade com navegadores modernos e dispositivos variados;
Disponibilização de treinamentos iniciais e materiais de apoio aos usuários.



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável da Serra Gaúcha

*Governança e
segurança da
informação:*

Controle de perfis de acesso e permissões por nível hierárquico;
Registro e auditoria das ações dos usuários;
Adoção de protocolos de segurança e criptografia de dados;
Backup automático e política de contingência em caso de indisponibilidade.

A solução pretendida deverá, portanto, prover meios automatizados, seguros e padronizados para o acompanhamento de todas as etapas das licitações e contratos, fortalecendo a governança institucional, a eficiência administrativa e a transparência das ações do CISGA e dos municípios consorciados.

V. Necessidade Tecnológica

A solução tecnológica pretendida deverá operar integralmente no modelo SaaS (*Software as Service*), ou seja, como serviço hospedado em ambiente remoto e acessado via navegador, sem necessidade de instalação local ou aquisição de equipamentos adicionais pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha – CISGA. A contratação abrange, portanto, a disponibilização de plataforma digital estável, segura e de alta disponibilidade, capaz de atender a todos os usuários do CISGA, seus municípios consorciados e fornecedores que participam dos procedimentos licitatórios.

O ambiente computacional exigido deverá ser totalmente baseado em acesso web, funcionando em navegadores atualizados e dispensando infraestrutura própria de servidores ou bancos de dados locais. A responsabilidade pela hospedagem, manutenção, atualização e suporte técnico recairá integralmente sobre o fornecedor, o qual deverá garantir alta disponibilidade do serviço, políticas de backup automático e recuperação de dados, além de assegurar que o ambiente de hospedagem esteja



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável da Serra Gaúcha

000013 *7*

localizado em datacenter certificado conforme padrões internacionais de segurança da informação.

Sob o aspecto da segurança da informação, a solução deverá observar estritamente as disposições da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), adotando protocolos de criptografia de dados em repouso e em trânsito, autenticação individualizada de usuários e controle de acessos baseado em perfis e permissões.

No que se refere à compatibilidade tecnológica, o sistema deve operar em diferentes sistemas operacionais e navegadores amplamente utilizados, como Windows, Linux e macOS, bem como possibilitar integração com o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e demais plataformas oficiais relacionadas à gestão pública. A ferramenta também deverá possibilitar a exportação e importação de dados em formatos abertos, como CSV, XML ou PDF, assegurando interoperabilidade, transparência e facilidade de auditoria.

O fornecedor deverá assegurar suporte técnico remoto contínuo, bem como oferecer treinamento inicial e materiais de apoio digital para capacitação dos servidores e usuários da ferramenta. Tais recursos deverão possibilitar a utilização eficiente da solução sem necessidade de intervenções presenciais ou custos adicionais de manutenção. As atualizações e melhorias da plataforma deverão ocorrer de forma automática, sem interrupção dos serviços e sem necessidade de ação do contratante.

Por fim, a contratação deverá observar as boas práticas de governança digital, conforme diretrizes do Decreto nº 10.332/2020, garantindo sustentabilidade tecnológica, eficiência operacional e alinhamento com as políticas públicas de transformação digital. Dessa forma, a necessidade tecnológica do CISGA se restringe à assinatura do serviço de software online, que compreende o uso contínuo da plataforma, sua manutenção, suporte técnico, atualizações automáticas e segurança da informação, não havendo necessidade de aquisição de bens físicos de tecnologia da informação.



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável da Serra Gaúcha

VI. Estimativa da Demanda

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de disponibilização de ferramenta informatizada para gestão e fiscalização de licitações e contratos, em ambiente digital e compartilhado, de forma a contemplar o uso simultâneo por servidores do CISGA, representantes dos municípios consorciados e fornecedores participantes dos certames. Para dimensionar adequadamente a demanda, foi considerada a quantidade de usuários que necessitam de acesso pleno ao sistema e a abrangência das atividades executadas na rotina administrativa do Consórcio.

A proposta comercial apresentada pela empresa detentora da ferramenta STLicita – Sistema de Licitações contempla três planos principais e uma modalidade adicional sob consulta. São eles:

STLicita15, no valor de R\$ 21.990,00 anuais, com disponibilidade para até 15 usuários simultâneos; STLicita35, no valor de R\$ 42.990,00 anuais, com capacidade para 35 usuários; e STLicita70, no valor de R\$ 59.994,00 anuais, com acesso para 70 usuários simultâneos. Há ainda a modalidade STLicita+, cujo valor é definido sob consulta, destinada a instituições com demanda superior ao limite do plano anterior.

Após análise das necessidades institucionais e da quantidade de acessos requeridos para o pleno atendimento às atividades do CISGA e dos municípios consorciados, optou-se pelo plano STLicita70, que oferece suporte para até setenta usuários, contemplando gestores, fiscais de contratos, pregoeiros, servidores administrativos e representantes das prefeituras consorciadas. Tal escolha garante a cobertura adequada da demanda, assegurando que todos os agentes envolvidos nas etapas de licitação e execução contratual possam operar de forma simultânea e eficiente, sem limitação de acesso.

A estimativa da demanda anual, portanto, baseia-se no uso contínuo do sistema ao longo de doze meses, abrangendo todas as funcionalidades necessárias à gestão eletrônica de licitações e contratos, treinamento inicial, suporte técnico remoto e atualizações automáticas previstas no modelo SaaS. O valor estimado para a



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável da Serra Gaúcha

contratação é de R\$ 59.994,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais), correspondente ao plano STLicita70, que melhor se adequa ao porte e às necessidades operacionais do CISGA e de seus entes consorciados.

VII. Levantamento De Soluções

O levantamento de soluções teve como objetivo identificar alternativas viáveis para atender às necessidades do CISGA na gestão e fiscalização de licitações e contratos, considerando critérios de eficácia, efetividade, eficiência e economicidade. A análise buscou identificar as soluções disponíveis no mercado, a experiência de órgãos públicos em contratações similares e os padrões tecnológicos e regulatórios aplicáveis, permitindo a comparação técnica e econômica entre as opções existentes.

Inicialmente, foram consideradas soluções atualmente utilizadas em outros órgãos e entidades da Administração Pública, bem como as alternativas disponíveis no mercado privado. Entre as opções analisadas, destacou-se a ferramenta STLicita – Sistema de Licitações, que atende integralmente às demandas de gestão de licitações e contratos por meio de ambiente digital compartilhado, com recursos para cadastro, acompanhamento, fiscalização e relatórios gerenciais. O sistema apresenta compatibilidade com normas de interoperabilidade de governo eletrônico (ePing), acessibilidade digital (eMag) e padrões de design de governo, atendendo aos critérios de conformidade exigidos.

Foram avaliadas também outras soluções disponíveis em portais oficiais, incluindo softwares com condições padronizadas conforme a Portaria STI/MP nº 46/2016 e atualizações subsequentes. Contudo, tais alternativas apresentaram limitações em relação à abrangência de usuários, funcionalidades integradas ou suporte técnico remoto, não atendendo plenamente às necessidades estratégicas do Consórcio.



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável da Serra Gaúcha

000016 *ly*

Do ponto de vista tecnológico, a solução escolhida deve operar em ambiente web, com acesso remoto seguro e suporte integral do fornecedor, sem necessidade de aquisição de infraestrutura física adicional. Além disso, o sistema deve possibilitar escalabilidade, garantindo a inclusão de novos usuários, atualização contínua das funcionalidades, integração com sistemas de dados existentes e geração de relatórios gerenciais detalhados para suporte à tomada de decisão.

As diferentes modalidades de prestação do serviço foram analisadas, considerando contratação na forma de software como serviço (SaaS) versus aquisição de licenças locais. A contratação no modelo SaaS se mostrou a alternativa mais adequada, por garantir manutenção contínua, atualizações automáticas, suporte técnico remoto e custos previsíveis ao longo do contrato, atendendo ao princípio da economicidade e mitigando riscos de obsolescência tecnológica.

Também foram avaliadas possíveis necessidades de adequação do ambiente da instituição para utilização do sistema, não sendo necessária instalação de novos equipamentos ou alterações físicas, uma vez que a plataforma é acessada via internet, podendo ser utilizada pelos servidores do CISGA, pelos municípios consorciados e pelos fornecedores participantes das licitações.

Com base nesse levantamento, os cenários possíveis foram organizados em função da quantidade de usuários e funcionalidades necessárias, considerando os planos comerciais apresentados pela empresa fornecedora (STLicita15, STLicita35 e STLicita70, além da modalidade STLicita+ sob consulta). A análise indicou que o plano STLicita70 apresenta cobertura adequada para o conjunto de usuários, garantindo acesso simultâneo, suporte completo e atualização contínua da plataforma, atendendo integralmente às necessidades de negócio e tecnológicas previamente levantadas.

Em conclusão, o levantamento de soluções demonstra que o STLicita70 é a alternativa mais viável, segura, econômica e alinhada às exigências do CISGA, atendendo de forma plena as funções, capacidades e características exigidas para o gerenciamento eficiente de licitações e contratos administrativos.



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável da Serra Gaúcha

VIII. Estimativa De Custo Total Da Contratação

A estimativa de custo total da presente contratação foi elaborada com base na análise da solução escolhida no capítulo anterior, correspondendo ao plano STLicita70, que contempla até 70 usuários simultâneos, treinamento inicial, suporte técnico remoto e atualizações automáticas ao longo do período de vigência do contrato. Esta solução atende integralmente às necessidades do CISGA e dos municípios consorciados, garantindo eficácia, efetividade, eficiência e economicidade na gestão e fiscalização de licitações e contratos.

O custo anual da solução foi informado pela proposta comercial do fornecedor e corresponde a R\$ 59.994,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais), valor que inclui todas as funcionalidades descritas na análise técnica, manutenção, suporte e licenças de uso. Considerando que o contrato terá vigência de 12 meses, o valor total estimado para o período é equivalente ao custo anual informado, uma vez que não há previsão de reajustes ou custos adicionais dentro do exercício.

A memória de cálculo do custo total da contratação considerou:

- a) Licenças de uso para até 70 usuários simultâneos;
- b) Suporte técnico remoto e atendimento ao cliente;
- c) Atualizações e melhorias contínuas da plataforma;
- d) Treinamento inicial de usuários;
- e) Garantia de operação em ambiente web seguro, sem necessidade de aquisição de equipamentos adicionais.



Dessa forma, a estimativa do custo total da contratação para o período de 12 meses é de R\$ 59.994,00, valor que será empenhado pelo CISGA para garantir a plena operacionalização da solução escolhida, atendendo às demandas da área administrativa e às obrigações contratuais decorrentes da gestão de licitações e contratos.

IX. Justificativa Técnica Da Escolha Da Solução

A solução STLicita70 foi escolhida por atender plenamente às necessidades do CISGA e dos municípios consorciados no gerenciamento e fiscalização de licitações e contratos, garantindo eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. A plataforma permite até 70 usuários simultâneos, possibilitando controle integral de processos licitatórios, acompanhamento de contratos e geração de relatórios gerenciais, sem necessidade de investimentos adicionais em infraestrutura. A solução opera em ambiente cloud seguro, com alta disponibilidade, suporte técnico remoto e atualizações contínuas, assegurando a continuidade dos serviços e confiabilidade na operação. Além disso, atende às normas de segurança da informação e padrões de interoperabilidade, garantindo integridade e confidencialidade dos dados. Dessa forma, apresenta superioridade técnica em relação às demais alternativas e justifica sua adoção integral.

IX.I. Do Parcelamento Da Contratação

O contrato não será parcelado por motivos técnicos, uma vez que a solução é fornecida integralmente como serviço SaaS, com entrega e licenciamento centralizados, sem necessidade de infraestrutura adicional ou divisão em módulos dependentes. Eventuais ampliações futuras poderão ser realizadas por aditivo, mantendo a operação contínua da plataforma.



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável da Serra Gaúcha

X. Justificativa Econômica Da Escolha Da Solução

A escolha da solução STLicita70 é economicamente vantajosa, considerando não apenas o valor anual do contrato, estimado em R\$ 59.994,00, mas também todos os custos associados ao ciclo de utilização da plataforma. Comparada às demais alternativas disponíveis no mercado, esta solução oferece melhor relação custo-benefício, pois concentra em um único serviço todas as funcionalidades necessárias para o gerenciamento e fiscalização de licitações e contratos, evitando a aquisição de múltiplos sistemas ou serviços complementares.

A opção pelo plano de 70 usuários atende plenamente à demanda atual e futura dos municípios consorciados, eliminando a necessidade de upgrades ou contratação de licenças adicionais no curto prazo, o que garante previsibilidade orçamentária e economia administrativa. Além disso, o modelo SaaS elimina custos com infraestrutura de TI, manutenção e suporte, concentrando todos os serviços no fornecedor, o que reduz despesas operacionais e de gestão.

Dessa forma, a solução escolhida proporciona ganhos econômicos relevantes, incluindo racionalização de recursos, redução de custos indiretos e maior eficiência na execução das atividades relacionadas a licitações e contratos, justificando plenamente a contratação integral da plataforma.

XI. Benefícios A Serem Alcançados Com A Contratação

A contratação da solução STLicita70 proporcionará benefícios significativos à gestão de licitações e contratos do CISGA e dos municípios consorciados. Entre os principais resultados esperados estão a padronização e centralização das informações, o aumento da produtividade das equipes administrativas e a redução de erros e retrabalhos nos processos licitatórios. A plataforma permitirá maior transparência e



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável da Serra Gaúcha

rastreadabilidade dos procedimentos, facilitando o acompanhamento pelos órgãos de controle e fortalecendo a governança institucional.

Adicionalmente, a solução oferece acesso remoto e seguro, possibilitando o gerenciamento contínuo das licitações e contratos sem limitações geográficas, aumentando a agilidade e a efetividade das ações. Espera-se também economia de tempo e recursos com a eliminação de processos manuais e o uso de múltiplos sistemas, promovendo eficiência operacional e racionalização de custos. Por fim, a contratação contribuirá para a segurança da informação, confiabilidade na prestação de serviços e suporte técnico contínuo, garantindo a sustentabilidade do gerenciamento de licitações e contratos ao longo do período contratual.

XII. Providências A Serem Adotadas

Não se identificam providências adicionais a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato. A solução será implementada sem necessidade de ajustes no ambiente organizacional ou capacitação complementar de servidores, considerando que a equipe técnica já possui experiência na utilização de plataformas de gestão de licitações e contratos.

XIII. Declaração De Viabilidade

A solução STLicita70 foi selecionada considerando os critérios técnicos, funcionais e econômicos apurados durante o levantamento e análise das alternativas disponíveis no mercado. A escolha fundamenta-se na capacidade do sistema de atender integralmente às necessidades de negócio do CISGA e dos municípios consorciados, garantindo a gestão eficiente, padronizada e segura das licitações e contratos.




Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável da Serra Gaúcha

000021

Do ponto de vista técnico, a solução apresenta funcionalidades completas para cadastramento, acompanhamento e fiscalização de processos licitatórios e contratos administrativos, com interface intuitiva, segurança da informação adequada e suporte contínuo, atendendo aos padrões de governança e compliance exigidos. Economicamente, a alternativa escolhida representa o melhor custo-benefício, oferecendo escalabilidade e previsibilidade de gastos, consolidando a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Adicionalmente, a solução proporciona benefícios estratégicos à instituição, incluindo aumento da produtividade, redução de retrabalho, maior transparência e rastreabilidade nos processos, alinhamento às diretrizes institucionais e governamentais, além de garantir a efetividade, eficiência, eficácia e economicidade na gestão de licitações e contratos. Dessa forma, o objeto do ETP é plenamente viável para contratação, sem restrições.

XIV. Responsáveis Pela Elaboração Deste ETP



Alencar Zaffari

Assessor Executivo do CISGA



Rudimar Caberton

Diretor Executivo do CISGA

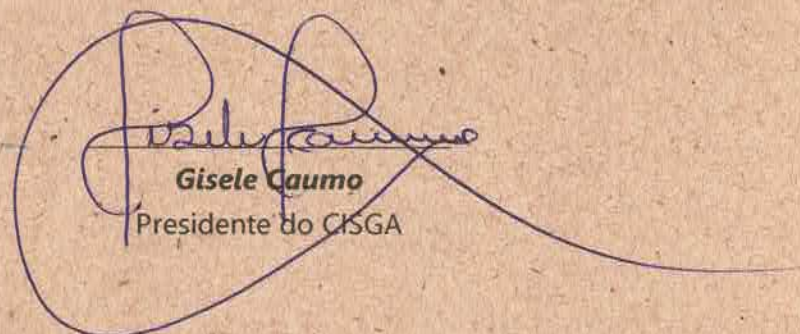
000022 *af*



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentáveis da Serra Gaúcha

XV. Aprovação E Declaração De Conformidade

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.


Gisele Caumo
Presidente do CISGA

Garibaldi/RS, 03 de novembro de 2025.